



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

ANÚNCIO

3ª Alteração ao Loteamento Municipal, denominado Loteamento da Igreja, aprovado em 18 de setembro de 1996, junto à Rua António Coelho de Oliveira e Rua dos Bombeiros voluntários, em Vendas Novas.

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, nos termos do Artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que se pretende proceder à 3.ª alteração ao Loteamento Municipal da Igreja, aprovado em 18 de setembro de 1996, junto à Rua António Coelho de Oliveira e Rua dos Bombeiros Voluntários, em Vendas Novas, relativamente às seguintes especificações:

- Alterações nos lotes n.ºs 13, 14 e 15 prevendo a possibilidade de edificar até 4 pisos acima da cota de soleira e a existência de um piso em cave para estacionamento, de acordo com os pressupostos urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor Municipal de Vendas Nova para a classe de Espaços Centrais de Tipo I, onde se insere o presente loteamento;
- Face à existência de um coletor de drenagem de águas pluviais, no local onde se implanta o lote n.º 15, junto ao edifício adjacente a sul e não havendo a possibilidade de alteração do seu traçado por questões técnicas, será constituído um ónus de servidão de acesso à infraestrutura existente, através da criação de uma galeria com as dimensões assinaladas na Planta de Síntese;
- As áreas previstas e demais pressupostos, encontram-se definidos no quadro de áreas e na planta de síntese da proposta de alteração ao Loteamento Municipal.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e do disposto na alínea e) do n.º1 e no n.º4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação em vigor, procede-se, pelo presente Anúncio, à notificação dos proprietários dos lotes constituídos pelo Loteamento Municipal da Igreja, aprovado em 18 de setembro de 1996, junto à Rua António Coelho de Oliveira e Rua dos Bombeiros Voluntários, em Vendas Novas, para, querendo, se pronunciarem, por escrito, no prazo de **10 dias**, sobre as alterações ora anunciadas.

Para eventuais esclarecimentos, informa-se que os processos se encontram disponíveis para consulta no Balcão Único de Atendimento (BU) da Câmara Municipal de Vendas Novas, de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos entre as 09h00 às 12h30 e das 14h00 as 16h30.

Quem pretenda consultar os processos, deve fazer-se acompanhar do presente anúncio e de documento de identificação pessoal.

Para os devidos efeitos se publica o presente anúncio num jornal local e no sítio da internet do Município.

Paços do Município de Vendas Novas, 17 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**

Data: 2026.08.17 16:53:31+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/2129

N.º Processo: 300.40.001.00/2026/2

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 24 de agosto de 2026

elisabete chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça